

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Paulo Francisco Mendes

PR 18/2012

Trata-se de Projeto de Resolução, que “Dispõe sobre a instituição e implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais-PPRA, no âmbito da Câmara Municipal de Sorocaba e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com o nosso direito positivo, sendo a matéria de iniciativa legislativa privativa da Mesa Diretora, uma vez que dispõe sobre organização e funcionamento do Poder Legislativo, bem como sobre normas de proteção dos servidores públicos e atribuições dos órgãos da Câmara, nos termos do art. 22, I, art. 34, VII da LOMS e art. 20, I do RIC.

Ex positis, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

S/C., 14 de dezembro de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES

Presidente- Relator

ANSELMO ROLIM NETO

Membro

GERVINO GONÇALVES

Membro